



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

LUIS SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito da Prefeitura  
Municipal de Arara, em 08 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei  
Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal  
nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias  
regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao  
período aquisitivo de 2016, computados a partir do  
dia 09 de Janeiro de 2018, o servidor público  
PAULO SOARES DE LIMA, ocupando o cargo de  
PEDREIRO, matrícula nº 1579, lotado na Secretaria  
Municipal De Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor  
nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura  
Municipal de Arara, em 09 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei  
Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal  
nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias  
regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao  
período aquisitivo de 2016, computados a partir do  
dia 08 de Janeiro de 2018, a servidora pública  
MARIA FABRÍCIO DUARTE, ocupando o cargo de  
AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 225, lotado  
na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor  
nesta data, revogada as disposições em contrario.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Página | 2

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 10 de Janeiro de 2018, a servidora pública ANDRÉIA PAIVA BORGES, ocupando o cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 1196, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 10 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao

período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 11 de Janeiro de 2018, a servidora pública JAQUELINE MARIANO DA SILVA, ocupando o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 1083, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 15 de Janeiro de 2018, ao servidor público JOSINALDO AVELINO DA SILVA, ocupando o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1648, lotado na Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Página | 3

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 15 de Janeiro de 2018, a servidora pública JOSELEIDE CLEMENTINO DA SILVA, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 108, lotado na Secretaria Municipal De Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 17 de Janeiro de 2018, a servidora pública MARIA DE FÁTIMA SOUSA, ocupando o cargo de BORDADEIRA, matrícula nº 162, lotado na Secretaria Municipal De Ação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Página | 4

dia 17 de Janeiro de 2018, a servidora pública MARIA JOSE MEDEIROS ALVES, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº 113, lotado na Secretaria Municipal De Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 17 de Janeiro de 2018, ao servidor público HUMBERTO SALES DA SILVA MEDEIROS, ocupando o cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 194, lotado na Secretaria Municipal De Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Senhor DANIEL PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 20 de Janeiro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL